DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B80A2794CFDE8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Juazeiro do Piauí
Prefeitura de Juazeiro do Piauí
Registro de Preços Eletrônico - 025/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE- Valor Referência: 1.129.694,30

Fornecedor	Valor Total	Situação
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	532.224,30	Homologado em 06/09/2023 09:19:39 Por: José Wilson Pereira Gomes

José Wilson Pereira Gomes

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/09/2023 às 09:29:27.
Código verificador: 65A49C

Id:030E6AC10324FDE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2023
PROCESSO Nº: 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 025/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.766.496/0001-28.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI, VENCEDOR LOTE 1.
VALOR: R$ 532.224,30 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí – PI, 06 de setembro 2023.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0CC5510B91EB00AE

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, de 06 de setembro de 2023

"Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Oeiras-PI, no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Oeiras e do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

Considerando **as comemorações alusivas ao dia da Independência do Brasil, quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023,**

DECRETA

Art. 1º - **Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Oeiras-PI.**

Art. 2º - **Este decreto legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Oeiras, Piauí, 06 de setembro de 2023.

Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-PI